



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

**DECRETO N.º 4.208 /2020.
DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.**

**“ ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO
ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

**MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO
USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS
POR LEI E, DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NA
LEI MUNICIPAL N.º 3.501 DE 20/10/2.020;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso II do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL ESPECIAL**, no valor de **R\$ 224.950,00** (Duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

.02	PODER EXECUTIVO		
02.05.01	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	.0011 SAUDE		
10.122.0011.1007	AQUISIÇÃO DE VEICULOS		
(XXX) 4.4.90.52.00	01 Equipamentos e Material Permanente(120.000)		224.950,00
	TOTAL DO CREDITO ESPECIAL		224.950,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito ADICIONAL ESPECIAL aberto pelo art. 2º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 224.950,00 (duzentos e vinte e quatro mil e novecentos e cinquenta reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	
2200.00.0.0.00.00 RECEITAS DE ALIENAÇÕES	
2213.00.1.0.00. (098) ALIENAÇÃO DE BENS MOVEIS- PRINCIPAL.....	224.950,00
TOTAL	224.950,00

Art. 4º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista tratar-se de dotações de programas já constantes no orçamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Outubro de 2020.

Marcelo de Souza Pecchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa